



TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRONICO Nº SE-PE001/20

OBJETO / JUSTIFICATIVA: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de Livros Didáticos Destinados às Crianças e Professores das Turmas da Educação Infantil III, IV e V; Educação de Jovens e Adultos - EJA I e II e Livro Sobre Drogas para as Instituições Públicas que Integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Russas, Junto a Secretaria de Educação, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste termo de referencia.

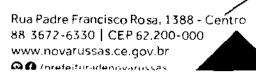
1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria de Educação do Município de Nova Russas apresenta o Termo de Referência visando a Aquisição de Lívros Didáticos Destinados às Crianças e Professores das Turmas da Educação Infantil III, IV e V; Educação de Jovens e Adultos - EJA I e II e Livro Sobre Drogas para as Instituições Públicas que Integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Russas, Junto a Secretaria de Educação, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 5.450/05; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

2.0-JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Este parecer tem como objetivo apresentar reflexões e embasamentos que possam garantir a equidade dos parâmetros de escolha para a compra do Material Didático Estruturado, para alunos de 3 a 5 anos, atrelado a um Projeto de Formação de Educadores, Acompanhamento do Trabalho e Pesquisa em Contextos Escolares, com crianças de 6 meses a 2 anos, para possibilitar e garantir o direito das crianças de aprender e se desenvolver de modo integral. Em consonância com os documentos oficiais e com as orientações do Ministério da Educação, o objetivo principal do investimento versa sobre a garantia de que as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), sejam efetivadas pelas escolas. Cada instituição é responsável pela organização do seu currículo, que pode ser entendido como as práticas educacionais organizadas em torno do conhecimento e em meio às relações sociais que se travam nos espaços institucionais. As vivências dessas práticas necessitam ser orientadas para que sejam intencionalmente plancjadas, pois colaboram para a construção das identidades das crianças, para a aprendizagem e o desenvolvimento delas. Na perspectiva de garantir esse direito, a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas atesta a garantia técnica da obras: 01 - Lendo e Escrevendo, Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar - 3, 4 e 5 anos: 02 - Coleção Meta do Saber - Educação de Jovens e Adultos (EJA I e II); e 03 - Livros Sobre Drogas - Prevenção é a Ação. Para atestar a garantia técnica, com embasamento teórico e pedagógico, a SEDUC analisou as referidas Coleções, tendo como base e referências a Resolução 5, de 17 de dezembro de 2009, as DNCEI e a terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De acordo com tais documentos, o educar e o







cuidar, processos essenciais na primeira etapa da Educação Básica, necessitam ser trabalhades de modo indissociado. Deste modo, considera-se que, nos ambientes de aprendizageim, é necessário pensar "um currículo sustentado nas relações, nas interações e em práticas educativas intenciorialmente voltadas para as experiências concretas da vida cotidiana, para a aprendizagem da eultura, pelo convívio no espaço da vida coletiva e para a produção de narrativas, individuais e coletivas, através de diferentes linguagens" (MEC, 2009a). Assim, subsidiada por essas orientações, a equipe técnica responsável por esse parecer vem atesta a garantia técnica da obras: 01 - Lendo e Escrevendo, Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar - 3, 4 e 5 anos; 02 - Coleção Meta do Saber - Educação de Jovens e Adultos (EJA I e II); e 03 - Livros Sobre Drogas - Prevenção é a Ação, atrelada à Proposta de Formação, Acompanhamento e Pesquisa, está em consonância com as orientações gerais do trabalho com a Educação Infantil do MEC, bem como com as concepções teóricas que embasam tais orientações. As referidas Coleções tem especificidades que estão de acordo e contemplam os objetivos da Proposta Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria de Educação de Nova Russas, a serem destacadas: a organização das atividades a partir dos cixos estruturantes e norteadores das práticas pedagógicas, segundo as DCNEI, interações e brincadeiras, o acesso a diferentes linguagens verbais e não verbais, a diferentes gêneros orais e escritos, nos quais, a criança estabelecerá relações com as práticas sociais do seu contexto social, histórico e cultural, por meio de experiências em que ela irá estabelecer sentidos e significados sobre conhecimentos cotidianos e científicos. Tendo em vista as referidas informações acima citadas e comptovações que atestam a qualidade da Coleção e da capacidade técnica para a realização do trabalho, a equipe da SEDUC atesta e ratifica a importância de adquirir o Material Estruturado, bem como o Projeto de Formação Contínua, o Acompanhamento in loco e Pesquisa para eolaborar com a Educação Infantil efetivamente, como primeira etapa da Educação Básica.

Ao selecionar a Coleção Meta do saber – Educação de Jovens e Adultos, consideramos como critério para sua aprovação:

- A qualidade gráfica da publicação;
- O tamanho da letra. Que permite ao aluno de mais idade visualizar o rexto com maior facilidade:
- A variedade de gêneros textuais ofericidos com textos interessantes para jovens e adultos;
- A matermatica aplicada ao cotidiano que propõe a utilização de jogos, a resolução de problemas, a história da matemática, as tecnologias da comunicação e da informação;
- Os eonteúdos explorados nas disciplinas que contribuem para a valorização da pluralidade sociocultural e criam condições para o aluno se torne agente de transformação de scu ambiente, participando mais ativamente no mundo do trabalho, das relações sociais, da política e da cultur;
- O desenvolvimento de valores, conhecimentos e habilidades que ajudam os alunos jovens e adultos a compreender criticamente a realidade em que vivem e nela se inserem de forma mais consciente e participativa.

Considerando que a Coleção Meta do saber – Educação de Jovens e Adultos atende plenamente todas as expectativas do Municipio de Nova Russas em possibilitar aos alunos jovens e adultos os conhecimentos necessários para a conquista dos saberes capazes de dar novo significado à suas vidas.

Conciderando a necessidade de aquisição de material de complemento pedagógico e apoio educacional para assegurar aos alunos do 4º ao 9º ano, um trabalho voltado para temas interdisciplinares pertinentes ao seu desenvolvimento individual e social, foi feita uma análise avaliativa do material para o Projeto Educacional PREVENÇÃO É AÇÃO, buscando não apenas informar, mas agir como uma alternativa pedagógica para a construção de um processo preventivo as drogas nas escolas participantes, e consequentemente, diminuir a demanda do





consumo de drogas na comunidade. Com a aquisição desse material, será implementado um trabalho pedagógico diferenciado, contemplando os alunos do Ensino Fundamental lássim 10 distribuindos: 4º ano (354 alunos), 5º ano (393 alunos) e 6º ao 9º ano (1.602 alunos).

3.0 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

| | | DLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS AMOS CONTAR - 3, 4 E S ANOS | DAR, | MUITAS | MÉ | DiA |
|------|----------|--|------|----------|--------------------------|--------------------|
| | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| | 1 | Kit Livros didáticos destinados às crianças das turmas da Educação infantil III | KiT | 300 | 286,67 | 86.001,00 |
| | 2 | Kit Livros didáticos destinados às crianças das turmas da Educação infantil IV | KIT | 400 | 286,67 | 114.668,0 |
| | 3 | Kit Livros didáticos destinados às crianças das turmas da Educação infantii V | KIT | 300 | 276,67 | 83.001,0 |
| 1 | 4 | Kit Livros didáticos destinados aos professores (as) das turmas da Educação infantii III | KiT | 25 | 544,33 | 13.608,2 |
| | 5 | Kit Livros didáticos destinados aos professores (as) das turmas da Educação Infantil IV | KiT | 40 | 544,33 | 21.773,2 |
| | 6 | Kit Livros didáticos destinados aos professores (as) das turmas da Educação Infantil V | KIT | 30 | 544,33 | 16.329,9 |
| | | 7 | VAL | OR TOTAL | | 335.381,3 |
| LOTE | 2 - COL | EÇÃO META DO SABER - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL RS |
| | 7 | Livros para a Educação de Jovens e Aduitos - EJA i - 2° e 3° anos | KIT | 200 | 156,25 | 31.250,0 |
| 2 | 8 | Livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA i - 4° e 5° anos | KIT | 200 | 156,25 | 31.250,0 |
| ۷ | 9 | Livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA II - 6° e 7° anos | KiT | 300 | 156,25 | 46.875,0 |
| | 10 | Livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA II - 8° e 9° anos | КІТ | 300 | 153,75 | 46.125,0 |
| LOTE | | | VAL | OR TOTAL | | 155.500,0 |
| LOIL | S - LIVE | OS SOBRE DROGAS - PREVENÇÃO É AÇÃO | | _ | <u> </u> | |
| | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R |
| 3 | 11 | Livro sobre Drogas | KiT | 350 | 181,00 | 63.350,0 |
| | | VALDR TDTAL | | | | 63.350,0 |
| | | VALOR GLOSAL | | | | 554.231,3 |

3.1. VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento.

Nova Russas - Ceará, 05 de fevereiro de 2020

Paulo Sergio Andrade Bonfim Presidente da CPL

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Ceritro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.gov.br





PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ___/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, oa Forma Eletrônica nº _____/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÉNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

| LOTE 1 - COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR - 3, 4 E 5 ANOS | | | | | | MÉ | DIA |
|--|-------|---|------|---------------|---------|--------------------------|--------------------|
| | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | EDITORA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| | 1 | Kit Livros didáticos destinados às crianças das turmas da Educação Infantil III | KIT | 300 | | | |
| | 2 | Kit Livros didáticos destinados às crianças das turmas da Educação Infantii IV | КІТ | 400 | | | |
| 1 | 3 | Kit Livros didáticos destinados às crianças das turmas da Educação Infantil V | KIT | 300 | | | |
| • | 4 | Kit Livros didáticos destinados aos professores (as) das turmas da Educação infantil iii | KIT | 25 | | | |
| | 5 | Kit Livros didáticos destinados aos professores (as) das turmas da Educação Infantii IV | KiT | 40 | | | |
| | 6 | Kit Livros didáticos destinados aos professores (as) das turmas da Educação infantil V | KiT | 3D | | ••• | |
| OTE: | 2 600 | EÇÃO META DO SABER - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | VA | LOR TOTAL | |
| LOTE | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | EDITORA | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL R\$ |
| | 7 | Livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA i - 2" e 3" anos | KiT | 20D | | , | |
| 2 | 8 | Livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA I - 4° e 5° anos | KIT | 2D0 | | | |
| 2 | 9 | Livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA II - 6° e 7° anos | KIT | 300 | | | |
| | 10 | Livros para a Educação de Jovens e Adultos - EJA II - 8° e 9° anos | кіт | 300 | | | |
| ATE : | | OF FORDER PROCESS AND WASTE A STREET | | | VA | LORTOTAL | |
| .OTE | ITEM | OS SOBRE DROGAS - PREVENÇÃO É AÇÃO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | EDITORA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 3 | 11 | Livro sobre Drogas | KIT | 350 | | | |
| — | | | | . | | LOR TOTAL | |
| | | | | | VALO | R GLOBAL | |

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Rua Padre Francisco Rosa. 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.gov.br





PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara coohecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado oo Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão iocluídas eventuais vaotagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, ohrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e romerciais, assim enmo despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sesseota) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | | | | |
|---|---------------------|--|--|--|
| Razão Social: | | | | |
| Ramo de Atividade: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| Complemento: | Bairro: | | | |
| Cidade: | UF: | | | |
| CEP: | CNPJ: | | | |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: | | | |
| Representante Legal: | RG: | | | |
| E-mail: | CPF: | | | |
| Telefone Celular: | | | | |
| Whatsapp: | | | | |
| Resp. Financeiro: | | | | |
| E-mail Financeiro: Telefone: | | | | |
| E-mail para informativo de edital | | | | |
| ME/EPP: () SIM () Não | | | | |

- 1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;





- iti. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declarados ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Lieitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser reseindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLJ. Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

| ocal e data: | | | |
|--------------|------|------|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





ANEXO 3.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

| Razão | Social do Licitante: | |
|-------|----------------------|----------|
| CNP | J/CPF: | |
| Ope | adores | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| | Whatsapp | |

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL. Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.gov.br





| ii. Licitad | O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - ções do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante; | Bolsa de l |
|------------------------|--|----------------------|
| iii. comu de acc | A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo de nicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário l esso; | verá ser bloqueio |
| verda da Bl | O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e tradas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como deiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadir. — Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERA nático cancelamento de sua Senha ou ile Chave Eletrônica. | firmes e mplentes |
| Local | e | data: |
| | | |

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)





CUSTO PELA UTILIZAÇÃO – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

DO



Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação — limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL. — Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

| Local e data: _ | <u></u> | | |
|-----------------|---------|------|--------|
| | | | |
| | | | |
| · | | | -· |

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.gov.br







PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

| (Nome da Empresa) |
|--|
| CNPJ/MI: N°sediada. |
| (Endereço Completo) |
| Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sol a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. |
| Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. |
| (Local e Data) |
| (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) |
| |
| OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente carimbada com o número do CNPJ. |



carimbada com o número do CNPJ.



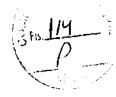
ANEXO 06



| PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020 |
|---|
| |
| DECLARAÇÃO |
| (Nome da Empresa) |
| CNPJ/MF N°, sediada |
| (Endereço Completo) |
| Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| (Local e Data) |
| (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) |
| OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e |







| DDECIO | ELETRÔNICO Nº | /2020 |
|--------|---------------|--------|
| PREGAU | ELETRONICO N° | / 2020 |

| DECLARAÇÃO |
|--|
| (Nome da Empresa) |
| CNPJ/MF N°, sediada |
| (Endereço Completo) |
| Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o ineiso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. |
| (Local e Data) |
| (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) |
| OBS. |
| 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. |
| 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição |







| PREGÃO ELETRÔNICO Nº | /2020 |
|----------------------|-------|
| | |

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



CONTRATO Nº _



ANEXO 09

MINUTA DE CONTRATO



| TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: |
|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.881.302/0001-87, representado pelo Secretário de Educação, Sr(a). Francisco Antonio Rosa, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa com endereço na Rua por por porto November de la composição de la composição de la composição de la composição de la conformidade de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico no processo no processo no porto de la composição de la compo |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada. |
| CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1- O presente contrato tem por objeto Aquisição de Livros Didáticos Destinados às Crianças e Professores das Turmas da Educação Infantil III, IV e V; Educação de Jovens e Adultos - EJA I e II e Livro Sobre Drogas para as Instituições Públicas que Integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Russas, Junto a Secretaria de Educação |
| CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO 3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ |
| CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO 4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de |

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

de 1993 e alterações posteriores.

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 1401.12.361.0024.2.081 - Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental

2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho





(40%) FUNDEB); 1401.12.365.0024.2.086 - Manutenção do Ensino Infatil (40%) FUNDEB); e 1401.12.366.0036.2.091 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos (40%); Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo; e Sub-Elemento de Despesas: 3.3.90.30.51 - Material Didático.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irreajustáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

- 8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias, eontados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta venecdora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.
- 8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
- 8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.
- 8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.gov.br





10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos nas entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1-Pela inexecução total ou parcial das olirigações assumidas, garantidas a prévia defesa, Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) días úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4)Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mamenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d)Declaração de inidoneidade para lieitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.
- 11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:
- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.
- b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Nova Russas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade comperente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XH e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares eumprovados, quando os houver sofrido;
- d) A reseisão contratual de que trata o ineiso 1 do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos 1 a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.gov.br





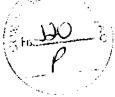
E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02/(duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

| Nova Russas (C. | Nova Russas (CE), de de 2020. | | |
|--------------------|-------------------------------|--|--|
| Nome do Secretário | Nome do Represen | | |
| SECRETARIA DE | NOME DA EMPR | | |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| 01 Nome: | | | |
| CPF/MF: | | | |
| 02 | | | |
| Nome: | | | |
| CPF/MF: | | | |

Nome do Representante NOME DA EMPRESA CONTRATADA







DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/20

| (Nome | da | Empresa), | CNPJ/MF | Nº | , sediada à Rua/Av |
|----------------|--------|--------------|-------------|--------|--|
| ************** | | | (Enc | lereço | o Completo), declara, para todos os fins de direito, |
| que con | hecei | mos e nos su | ibmetemos a | os ter | rmos constantes do Edital nº SE-PE001/20, e de |
| seu(s) R | egula | mento(s), be | em como qu | e tem | nos todas as condições de cumprir às exigências |
| editalícia | ıs, ta | nto no que | concerne à | apres | entação de documentação para a habilitação do |
| certame. | | | | - | · |

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal